

RESOLUÇÃO Nº 032/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Projeto de Resolução nº 034/2021, de Autoria dos Vereadores da Câmara Municipal.

“Altera a Resolução nº 032/2018, de 11 de dezembro de 2018 e suas alterações.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 8º da Resolução em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

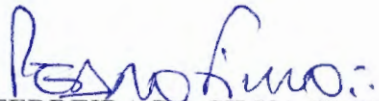
“Art. 8º - O valor de diárias pagas aos vereadores e servidores deste Poder Legislativo, será paga da seguinte forma:

- a) Em viagem dentro do Estado de Mato Grosso: R\$ 800,00 (oitocentos reais);*
- b) Em viagem fora do Estado de Mato Grosso: R\$ 1.000,00 (um mil reais).*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de dezembro de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças


JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
1º Secretário da Mesa Diretora

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Encargo no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 07/12/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC Nº 2342 TCE-MT
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 09/12/21